

**6ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE COLETIVA – ANO 2026**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a 6ª CHAMADA, referente ao Edital NEP/FMS nº 01/2025 conforme segue:

O aprovado em 6ª Chamada, constante no Anexo 1 deste Edital, deverá seguir os procedimentos:

1. Da Matrícula.

1.1. A matrícula será realizada presencialmente às 9 horas do dia 4 de março de 2026.

1.2. O local de realização da matrícula será na Fundação Municipal de Saúde, localizada na Rua Balduino Taques, nº 3070, esquina com a Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela, no antigo prédio da Rodonorte.

1.3. Poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado que já tenha concluído a graduação correspondente à área profissional escolhida.

1.4. Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado em sexta chamada no Programa de Residência, deverá apresentar a seguinte documentação:

1.4.1. Fotocópia e original do Documento de Identificação (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Registro no Conselho Regional Profissional do Paraná (caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o protocolo de solicitação do referido registro), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Certificado de Reservista (quando aplicável) e cópia simples da carteira de vacinação atualizada.

1.4.2. Fotocópia autenticada em cartório de um dos seguintes documentos: diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação, emitidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

1.4.3. A declaração de conclusão ou a certidão de integralização serão aceitas, em caráter provisório e exclusivamente para fins de matrícula, devendo o diploma de graduação ser obrigatoriamente apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2026.

1.4.4. Comprovante de contratação de seguro pessoal de vida e contra acidentes, válido durante todo o período do Programa de Residência.

1.5. Candidatos graduados em instituições de ensino estrangeiras será exigido, além da documentação anteriormente mencionada, que o diploma esteja devidamente revalidado por universidade pública brasileira.

1.6. Considerando a existência de apenas uma vaga remanescente para a Área de Residência Multiprofissional – Educação Física, ficam convocados o sexto e sétimo colocados na lista de espera, conforme ordem de classificação constante no Anexo I, para comparecimento no ato da matrícula. A ocupação da vaga ocorrerá estritamente conforme a ordem de classificação, sendo efetivada a matrícula do candidato(a) conforme classificação dentre os convocados que atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

1.7. A não realização da matrícula implicará na perda automática da vaga, sendo convocados, conforme a ordem de classificação, os demais candidatos aprovados

Ponta Grossa, 03 de março de 2026.



Francielly de Souza Campos
Coordenadora da COREMU

ANEXO 1

Área: Residência Multiprofissional - Educação Física	
Conforme disposto no item 1.6 deste Edital.	
Nome	Classificação
Samuel Gustavo de Oliveira Marcondes	0006
Ana Carolina Machado	0007